

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/7	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

9 de abril de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Cristina do Céu Rodrigues Rosário

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

Justificação de não comparência:

1. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes:
«Por se encontrar no gozo de férias.»





ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

Elaboração do projeto do IC26, no troço entre Lamego e Trancoso

O Senhor Presidente da Câmara deixou uma mensagem de reconhecimento e congratulação ao Senhor Ministro das infraestruturas, dado que foi convidado a estar presente no passado dia 31 de março, nas instalações das infraestruturas de Portugal, mas que não pôde estar presente, onde foi lançado o Concurso Público para a elaboração do projeto do IC26, no troço entre Lamego e Trancoso. Defendeu, ser um projeto bastante relevante para toda a região, onde Moimenta da Beira está incluído.

Sendo uma ligação estruturante, atravessando os municípios de Tarouca, Moimenta da Beira, Sernancelhe, Aguiar da Beira e Trancoso, reforça a coesão e o desenvolvimento de todo o nosso território.

Informou ainda que, teve em muitas ocasiões oportunidade de ouvir do Senhor Ministro das Infraestruturas, que iria assumir este compromisso e que se congratula porque está cumprido. Foi um projeto anunciado e prometido há décadas e que finalmente vai ser executado.

Manifesta o seu reconhecimento e agradecimento e sugere fazê-lo de uma forma formal, agradecendo ao Senhor Ministro das Infraestruturas o empenho que está a ter no projeto.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, solicitou o uso da palavra para associar-se ao Senhor Presidente da Câmara e expressar um agradecimento e reconhecimento. Sendo um projeto que está presente nos anseios desta população, e que é falado já por diversos governos, irá ser finalmente executado, sendo, portanto, uma excelente notícia.

Tratando-se de vias de comunicação é sempre uma mais-valia, sendo um projeto extremamente importante para o desenvolvimento da nossa região, concordando com o agradecimento formal.





Convite - Eventos desportivos

O Senhor Presidente da Câmara deixou um convite para as atividades desportivas que irão acontecer no próximo domingo, dia 12. São dois eventos que vão dar vida e movimento ao nosso Município e também a nível regional.

Na União de Freguesias de Peva e Segões, irá ser realizada a 2ª Edição Trail "Entre os Moinhos e a Serra" - pela ACRDPEVA - Associação Cultural Recreativa de Peva, com a participação aproximadamente de 500 participantes.

Na Freguesia de Leomil, irá ser realizado o XIII Passeio TT "Serra de Leomil" - ACRDS LeomilConvida.

B) Ordem do dia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2026 - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 1475/2026. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA E CENTRO DE SAUDE DE MOIMENTA DA BEIRA – revisão de preços

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/481 de 7 de abril de 2026.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 7 do corrente mês, onde, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado, com duração plurianual, celebrado com a empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA S.A., propõe que se decida, por força do disposto na no Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro e a Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, pelo





deferimento do pedido de atualização dos preços apresentado pela referida empresa, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Reconhecer que os preços contratuais podem ser objeto de atualização, nos termos legalmente previstos;
2. Não concordar, contudo, com a atualização proposta pela referida Empresa, por considerar que a mesma carece de fundamentação adequada;
3. Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de promover a realização de uma reunião com o representante da referida empresa, com vista a analisar detalhadamente os pressupostos da atualização proposta e procurar alcançar um entendimento entre as partes que respeite os princípios da legalidade, da boa-fé e do equilíbrio contratual.

Processo 1737/2026. Associação de Desenvolvimento Pessoal EU, PEREGRINO - Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/486 de 7 de abril de 2026.

Oriundo da Associação de Desenvolvimento Pessoal EU, PEREGRINO, presente à reunião um ofício, acompanhado do plano de atividades e orçamento para o ano de 2026, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, para compartilhar as despesas com as atividades previstas no mesmo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica ORÇAMENTAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Desenvolvimento Pessoal EU, PEREGRINO, um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 489/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E SOCIAL LEOMIL COM VIDA - Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/484 de 7 de abril de 2026.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E SOCIAL LEOMIL COM VIDA, presente à reunião o ofício 02/DIR/DM26, datado de 29 de janeiro, último, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização da décima terceira edição do Passeio TT “Serra de Leomil”.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a realização do Passeio TT “Serra de Leomil”.

Processo 1706/2026. UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira - Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/485 de 7 de abril de 2026.

Oriundo do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião a informação 01/HB/2026, datada de 7 do corrente mês, onde pelas razões ali descritas, propõe a atribuição de um apoio financeiro de € 6.000,00 (seis mil euros), à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, para comparticipar as despesas com as atividades previstas no seu plano anual 2025/2026.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 6.000,00 (seis mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, um subsídio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), para os fins propostos.

Processo 1633/2026. COMPROPRIEDADE - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,





na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/468 de 1 de abril de 2026.

Oriundo do Senhor LEONEL JOÃO DE JESUS LEMOS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de três prédios sitos no lugar denominado de “Vale Cantinho de Baixo”, na Freguesia de Caria.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 74-OS/DOA/2026, datada de 31 de março de 2026, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1725/2026. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO, REDUÇÃO DE PERDAS E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Abertura de concurso Público	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/488 de 7 de abril de 2026.

Oriunda do GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DE CANDIDATURAS, presente à reunião a informação técnica n.º GDEGC – 2026/04, datada de 7 de do corrente ano, que acompanha o Programa de Procedimentos e o Caderno de Encargos, para eventual aprovação e abertura de concurso público para a execução da aquisição acima mencionada, nos termos do estipulado na alínea a), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos.

O processo vem acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 491.508,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oito euros), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme cabimento n.º 518, datado de 7 de abril do corrente ano.

Em cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar tendo em conta que a intervenção visa a implementação de um sistema integrado e inteligente de monitorização, medição e gestão do abastecimento de água no Município de Moimenta da Beira, promovendo a transição digital e a eficiência





hídrica do serviço municipal. A operação consiste na aquisição e instalação de contadores ultrassónicos inteligentes, dataloggers, sondas de nível, gateways LoRaWAN, equipamentos de comunicação e uma plataforma IoT centralizada.

Mais informou que esta aquisição permitirá recolher, transmitir e analisar dados em tempo real, reforçando a capacidade de controlo de perdas de água, a qualidade do serviço e a sustentabilidade económica e ambiental do sistema. A operação integra quatro pilares estruturantes:

1. Substituição e modernização do parque de contadores de água;
2. Instalação de dataloggers, sensores e sondas de nível;
3. Implementação de uma rede de comunicações LoRaWAN;
4. Plataforma central de gestão, visualização e análise de dados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Nos termos e para efeitos do art.º 36.º, do CCP, aprovar a fundamentação de decisão de contratar supramencionada e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, nos seguintes termos:

1.1 Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º A, do CCP;

1.2 Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição em € 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental resultante dos preços praticados no mercado para bens do mesmo tipo, com um prazo de execução de 8 meses;

1.3 Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Mapa de Quantidades, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP;

1.4 Considerando o disposto no artigo 67.º, do diploma acima referido, que o Júri seja composto por:

Membros efetivos: Francisco Aurélio Santana Aguiar, Vereador em regime de permanência, que preside, Eduardo de carvalho Seixas, Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria João Ribeiro Costa Lima, Técnica Superior;

Membros suplentes: Bruna Daniela Andrade Rocha dos Santos, Técnica Superior, e





Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Chefe da Unidade de Obras e Contratação Pública;

1.5. Nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como gestor do contrato, Maria João Ribeiro Costa Lima, Técnica Superior, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Processo 1736/2026. Instalação de 6 novos postos de carregamento de Veículos Elétricos no concelho de Moimenta da Beira.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/483 de 7 de abril de 2026.

Oriundo da DTE, Instalações Especiais, S.A., NIPC 501 866 116, com sede na Rua de Pitancinhos, Apartado 208,4711-911, Braga, presente à reunião o requerimento para instalação de 6 postos de carregamento de veículos elétricos, em vários locais no concelho de Moimenta da Beira, devendo a Câmara Municipal providenciar a cedência dos espaços adequados, pelo prazo nunca inferior a 15 anos, necessários à operação e manutenção dos pontos de carregamento, cujas condições são mencionadas no requerimento apresentado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido efetuado, providenciando a cedência dos espaços adequados, pelo prazo nunca inferior a 15 anos, necessários à operação e manutenção dos pontos de carregamento.

Deliberou, ainda, abordar a empresa no sentido de incluir também, um posto de carregamento de veículos elétricos na freguesia de Cabaços.

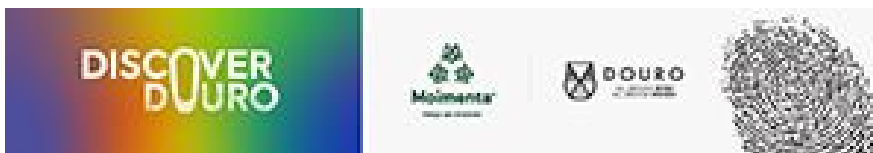
Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Lista de trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos e da proposta de preço e prazo para trabalhos complementares de espécie diferente - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/489 de 7 de abril de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de março do corrente ano, em que foi deliberado solicitar à empresa FLOPONOR, S.A. a apresentação de uma proposta de preço e de prazo de execução, para a execução de trabalhos





complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, no âmbito da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-004-JP/2026, datada de 7 do corrente mês, segundo a qual informa que os trabalhos acima referidos totalizam o montante de € 288.894,42 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).

Mais informa da necessidade de realização de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no Contrato e a executar em condições semelhantes, no montante de € 36.667,98 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

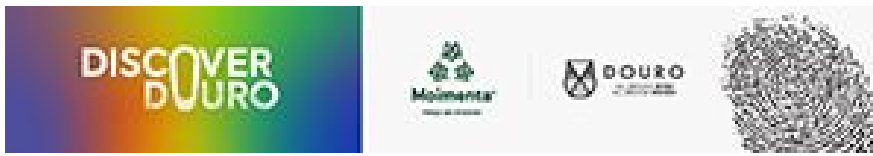
O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 347.105,15 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco euros e quinze cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 499, datado de 7 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando que se revelam absolutamente necessários para a execução da empreitada inicialmente projetada, uma vez que sem a execução destes trabalhos a obra executada ficará irremediavelmente comprometida, na sua qualidade e na sua estabilidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar a realização dos trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos, bem como aprovar a proposta de preço e prazo de execução para a realização de trabalhos complementares de espécie diferente, nos termos do artigo 370.º, do CCP, os quais totalizam o montante de € 325.562,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos);
2. Aprovar a minuta do contrato adicional;
3. Notificar a empresa FLOPONOR, S.A., para:
 - 3.1 Executar todos os trabalhos complementares identificados na informação técnica, nos termos do disposto no artigo 371.º, do CCP;
 - 3.2 Apresentar caução no valor de € 16.278,12 (dezasseis mil, duzentos e setenta e oito euros e doze cêntimos);
 - 3.3 Apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;
 - 3.4 Se pronunciar, no prazo de 10 dias, sobre a minuta do contrato adicional;





4. Remeter o respetivo processo ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea d), do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 47.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 08, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 422.935,82 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 346.293,96 €
- b) Dotações não Orçamentais: 76.641,86 €

E) Aprovação da ata em minuta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

